

RESOLUÇÃO Nº 05/2019/Colegiado

Jaraguá do Sul, 26 de julho de 2019.

PRESIDENTE DO COLEGIADO DO IFSC CAMPUS JARAGUÁ DO SUL – RAU, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Campus por atribuição do CONSUP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº.471 de 01/02/2016,

Considerando as necessidades e diretrizes institucionais;

Considerando o cronograma enviado pela DGC,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *Ad referendum*, a revisão do PAT 2020.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e será submetida à ratificação, no Colegiado do câmpus Jaraguá do Sul – Rau, na próxima Reunião Ordinária.

Publique-se e

Cumpra-se.



Delcio Luís Demarchi

Presidente do Colegiado do Câmpus Jaraguá do Sul – Rau

Delcio Luís Demarchi
Diretor de Ensino Pesquisa e Extensão
Campus: Jaraguá do Sul – Rau – IFSC
Portaria 570 de 10/02/2016